



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 273/2013

Protocolo 2013.01.360.924

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 329/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos do Segundo Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde/GO.

- Reconhecimento de Firma.....0693B745354 a 0693B769000
- Autenticação.....0693B644277 a 0693B680500
- Padrão.....0693B013832 a 0693B016500
- Certidão/Traslado.....0693B000991 a 0693B002000

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'C'.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça